



PORTARIA Nº 541/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o responsável para proceder a correta alimentação de dados juntos aos módulos do Sistema de Informações Municipais – SIM/AM, como segue:

SERVIDOR ATUAL

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CARGO
PATRIMÔNIO	LUCAS FERNANDO BURRY BISELLO	ASSESSOR I

PELO SERVIDOR:

MÓDULO	RESPONSÁVEL	CARGO
PATRIMÔNIO	MATEUS HENRIQUE ARAUJO VEIGA	CHEFE DE SETOR

Art. 2º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 358/2022.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2536
De 09 / 06 / 2022
Resp. Anna